



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 411-A/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na localidade de Angola no município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos das localidades de Angola de Baixo e Angola de Cima, município de Ararendá, com as seguintes denominações oficiais: ANGOLA, Rua 01: Antônio Pereira Torres (Antônio Ferraz). Rua 02: Felipe Rodrigues Torres. Rua 03: Francisco Melo Zedec Cavalcante Portela (Melk Zedec). Rua 04: Manoel Ciro Gomes. Rua 05: Raimundo Estevão da Silva. Rua 06: Adão Diogo da Silva (Adão Diogo).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296
806

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FELIX
DUTRA:42232296806
Dados: 2023.01.03
09:25:44 -03'00'

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDACE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO MENSAGEM Nº 411-A/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. MAPA DE RUAS:



Ararendá-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FELIX Assinado de forma digital por
DUTRA:422322968 ALEXANDRE FELIX
06 DUTRA:42232296806
Dados: 2023.01.03 09:26:25
-03'00'

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá